

f

Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Algarve

ATA N.º 2

1. Aos 23 de fevereiro de 2022 reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Algarve, autorizado por deliberação de 29 de dezembro de 2021 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Maria Manuela Sousa Nascimento, como presidente, e Ana Cristina Ferrão Morgado Fernandes e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **18** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **12** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir **6** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e/ou grau académico de licenciatura ou superior, o que configura motivo de exclusão nos termos do ponto 9. do aviso integral publicado na BEP.
4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redacção dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **11** ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não comprovarem possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso ou por terem declarado afastar o método de selecção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções

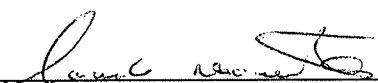
Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Algarve

Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 1 ao método de seleção Avaliação Curricular, por se encontrar a exercer funções idênticas às do posto de trabalho a concurso.

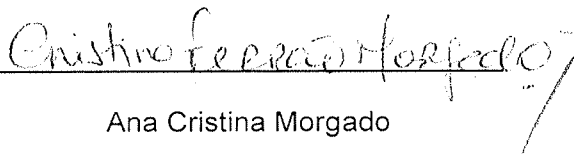
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

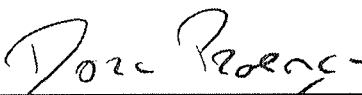
O Júri



Maria Manuela Nascimento



Ana Cristina Morgado



Dora Proença de Almeida